



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente de Ferrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 - CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

=P=O=R=T=A=R=I=A 002/98

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 139/98, DE 29 DE ABRIL DE 1996 E DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA ANOTADA NO LIVRO DE ATOS Nº 06, PAGINA 180 DE 1º DE ABRIL DE 1998 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR O SR. LUÍS CLÁUDIO LASMAR, PARA EXERCER EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, AS FUNÇÕES DO CARGO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR FINANCEIRO E DE PESSOAL.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 1998, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 01 DE ABRIL DE 1998

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

HORTENCIA REGINA NUNES
VICE PRESIDENTE

FLAVIO LUIS DA CUNHA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente de Férrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 - CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

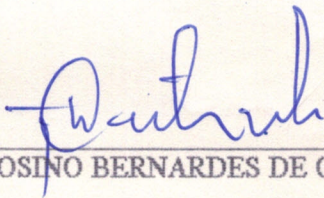
TERMOS DE COMPROMISSO E POSSE

AO 1º PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 1998(HUM MIL NOVECIENTOS E NOVE NTA E OITO), NESTA CIDADE DE FORMIGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECEU O SENHOR LUIS CLÁUDIO LASMAR NOMEADO PARA AS FUNÇÕES DO CARGO DE CONFIANÇA SUPERVISOR FINANCEIRO E DE PESSOAL, O QUAL O SENHOR PRESIDENTE DEFERIU O COMPROMISSO DE LEAL E HONRADAMENTE DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO ALUIDO CARGO PELO QUE LHE FOI DADA POSSE.

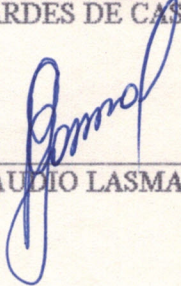
PELO SENHOR LUIS CLÁUDIO LASMAR FOI ACEITO O COMPROMISSO E NESTA ASSINA O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 1º DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE


JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO

O EMPOSSADO


LUIS CLÁUDIO LASMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
C.G.C.16.784.720/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal de No. 2542 de 11(onze) de dezembro de 1.995,

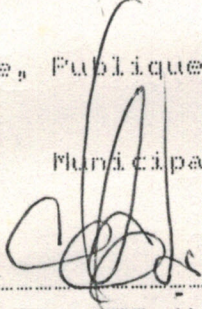
RESOLVE :

Art. 1o. - Ceder o servidor **LUIS CLAUDIO LASMAR**, Tesoureiro V, para prestar serviços na Câmara Municipal de Formiga, a partir do dia 1o. de Abril de 1.998, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2o. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

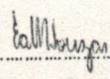
Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de
abril de 1.998.



EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



SILVIO DE FARIA BELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



EDNEIA ADAIR MENDONÇA DE SOUZA
SECRETARIA ADJ. DA SEC.MUNIC.DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

OBS: Portaria anotada no Livro de Atos No. 06, página 180.